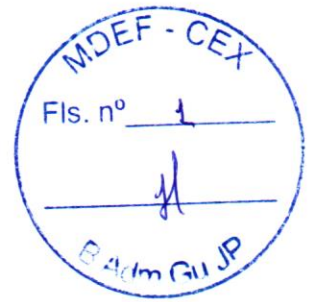
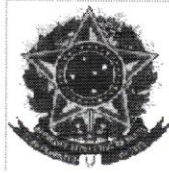




MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, em João Pessoa – PB, no 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, faço a abertura dos trabalhos atinentes à requisição, de NUP 64092.003048/2024-56, de gêneros alimentícios contido na Ata de Registro de Preço (SRP) nº 00003/2023 da UASG 160173, do que, para constar, lavrei o presente termo.

GUILHERME SEIXAS NASCIMENTO – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 15º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(8ª Cia Inf de SC/1870)
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS**

Requisição nº 37–Aprov– 15º BIMtz

João Pessoa – PB, 24 de abril de 2024.
Do Encarregado do Set Aprov/15º BIMtz

Ao Sr Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios

Ref. Lei nº 14.133/21.

Anexos:

1. Estudo Demonstrativo de eficiência, viabilidade econômica;
2. Relatório de Pesquisa de Preços;
3. Análise Crítica da Pesquisa de Preços;
4. Autorização da UASG;
5. Termo de Contrato;
6. Justificativa da Compra; e
7. Nota de crédito.

Solicito providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao 15º BIMtz, que serão utilizados para a produção de alimentos no Setor de Aprovisionamento do 15º BIMtz, constantes na tabela abaixo:

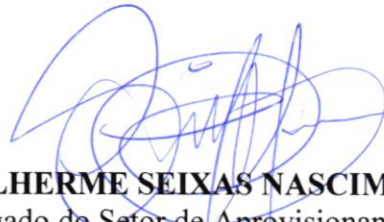
PREGÃO 03/2023 UASG 160173 - UGNP					
09.319.988/0001-20 – WILTON DA COSTA SANTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
89	Farinha de milho, características adicionais: transgênico, grão amarelo, ingrediente adicional fortificada com ferro e ácido fólico, tipo flocada	Pct 500g	1000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
110	Leite condensado, ingrediente básico leite in natura, tipo integral	Und 395 g	450	R\$ 4,65	R\$ 2.092,50
121	Refrigerante material água gasosa/xarope, sabor cola	Embalagem 2 l	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
123	Refrigerante material água gasosa/xarope,	Embalagem	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00

	Guaraná				
129	Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog	KG	100	Fis. nº 3 6,70	670,00
169	Amido Base: De Milho	PCT 500G	100	6,25	625,00
TOTAL					R\$ 6.710,00

MDEF - CEX
B Adm Gu J
5.547,50

2. A aquisição atende ao Plano de Gestão da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, em seu OEO nº 2 – Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

3. Solicito utilizar os recursos da Nota de Crédito 2024NC402968. Natureza da Despesa 33.90.30. Tipo de empenho: Global.



GUILHERME SEIXAS NASCIMENTO – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 15º BI Mtz

DESPACHO DO COMANDANTE OMV:



1. Aprovo a demanda solicitada via Requisição nº 037– Aprov/15º BI Mtz, de 24 de abril de 2024, a qual se encontra de acordo com o termo de referência do Pregão Eletrônico nº 00003/2023 da UASG 160173.

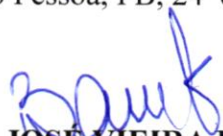
2. Justificativa: A aquisição de gêneros alimentícios se faz necessária para elaboração das refeições diárias do Setor de Aproveitamento do 15º BI Mtz.

3. Seja feita gestão junto à Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB, no sentido de atender a demanda de aquisição de gêneros solicitados via Requisição nº 037– Aprov/15º BI Mtz, de 24 de abril de 2024. A aquisição deve ocorrer por meio da ARP nº 00003/2023 da UASG 160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB. Pregão, do qual **não somos participantes**, tudo de acordo com o uso do SRP, na modalidade Pregão Eletrônico conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4. Solicito utilizar os recursos da nota de crédito 2024NC402968. Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: Global.

5. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, visando consolidar o processo e remetê-lo à B Adm Gu JP para execução da despesa.

João Pessoa, PB, 24 de abril de 2024.


RAFAEL JOSÉ VIEIRA BARRETO - Ten Cel
Comandante do 15º BI Mtz



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA B ADM GU JP:

1. Autorizo o início dos procedimentos de aquisição dos gêneros alimentícios referente à Requisição nº 037 – Aprov/15º BI Mtz, de 24 de abril de 2024.
2. A SALC B Adm Gu JP adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Seja utilizada a Ata de Registro de Preços nº 00003/2023 da UASG 160173.
4. Empregar os recursos da nota de crédito 2024NC402968. Natureza da Despesa: 33.90.30. Tipo de Empenho: Global.

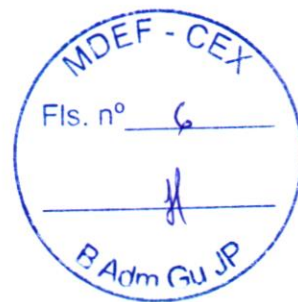
Em 26/04/24

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Aleksandro dos Santos Barros

TC INF 011479074-4

OD substitui



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)**

ESTUDO DEMONSTRATIVO DE EFICIÊNCIA, VIABILIDADE E ECONOMICIDADE
Processo: 64092.003048/2024-56

1. FINALIDADE

O presente estudo tem por finalidade atender a exigência contida no § 1º, do Art. 18, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no § 5º, do Art. 82, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

2. OBJETIVO

O presente estudo tem por objetivo demonstrar o ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 00003/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 160173, para a aquisição dos itens constantes na Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços, por esta OM na condição de "Não Participante" (UGNP).

3. REFERÊNCIAS

- a. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988.
- b. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- c. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- d. Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.
- e. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
- f. Portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014.
- g. Portaria nº 40-SEF, de 2 de maio de 2019.
- h. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. DA INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de adesão desta OM, na condição de "Não Participante" (UGNP), à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 00003/2023 da UASG 160173, se faz para os itens, as quantidades e pelo prazo de utilização constante na Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços.

5. JUSTIFICATIVA

Em face de existir o material no pregão eletrônico na qual esta UG não é participante (Pregão nº 03/2023 - UASG 160173), e sendo o objeto de uso necessário, a OM utilizou o pregão SRP referido cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.

A OM optou pela realização de pesquisa no Painel de Preços e sites de amplo domínio, com a finalidade de atestar a vantajosidade da aquisição, o que fica comprovado na análise do mapa comparativo anexo à requisição.

O Paragrafo 2º, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 5/2014 – MP estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A vantajosidade da aquisição fica comprovada, em virtude de refletir a realidade de mercado. Utilizou-se o parâmetro do **menor preço**, pois o item está sendo adquirido com valor mais baixo, se comparado ao observado em sites de amplo domínio.

As quantidades solicitadas visam à atender a necessidade do setor do 15º BIMtz.

6. DA EFICIÊNCIA

A Controladoria-Geral da União (CGU), em julho de 2017, divulgou por meio da NOTA TÉCNICA Nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC, um estudo sobre a eficiência dos pregões realizados pelo Governo Federal, constatando absoluta ineficiência do processo para certames com aquisições em valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

O estudo da CGU teve por lastro, a análise de 16.188 pregões realizados em 2016, confrontando o custo operacional ou administrativo para a realização desses processos com a economia resultante ao final, entre o preço estimado e o registrado para o melhor lance.

Conforme as conclusões de estudo realizado pela Fundação Instituto de Administração da USP em 2006, denominado Mapeamento e Análise dos Custos Operacionais dos Processos de Contratação do Governo Federal, também utilizados para embasar a Nota Técnica da CGU, **o custo da realização de um pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública Federal é de R\$ 20.698,00** (vinte mil seiscentos e noventa e oito reais), mas isso, com dados do ano de 2006. Se realizarmos a atualização desse valor pelo IPCA acumulado no período de dezembro de 2006 a abril de 2019, chegaremos ao **custo atual de R\$ 43.548,30** (quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos).

A composição do custo operacional do pregão eletrônico, tem bases no valor dos vencimentos de todo o pessoal envolvido na execução do processo (requisitante, equipe da SALC, Fiscalização Administrativa, Ordenador de Despesas, análise jurídica, Setor de Conformidade), considerando o tempo necessário para a realização do certame, em média 37 (trinta e sete dias) só para a fase externa. Bem como os custos de depreciação de mobiliário e equipamentos (mesas, cadeiras, computadores, impressoras), gastos com energia elétrica, impressões (papel e toner) e as várias publicações exigidas.

A aquisição que esta OM se propõe a realizar por meio da adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 03/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 160173, dispensa a execução de diversas ações necessárias para a realização de um pregão eletrônico, assimilando-se mais, ao processo de uma dispensa de licitação, que segundo a Nota Técnica da CGU, tem um custo dez vezes menor que a de um pregão eletrônico.

A aquisição da presente requisição encontra-se estimada em **R\$ 5.547,50** (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o que de per si não justifica o gasto de recursos para a realização de um certame licitatório próprio, em virtude de seu custo médio operacional.

Desta feita, conclui-se que o processo de aquisição pretendido por esta OM é superavitário por dispensar grande parte da despesa necessária à realização de um pregão,



contribuindo assim, para a racionalização da despesa, bem como para o melhor emprego dos recursos disponíveis, fatores que indicam significativo ganho de eficiência para a Administração Pública Federal.



7. DA VIABILIDADE

7.1 Dos Recursos Financeiros

Atendendo ao teor do Art. 150, da Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021, que exige a indicação dos recursos orçamentários para o pagamento da despesa pretendida, indica-se a disponibilidade da Nota de Crédito nº 2024NC402968.

7.2 Da Adequação Técnica

Declara-se que os itens a serem adquiridos por esta Unidade Gestora, na condição de "Não Participante" (UGNP), utilizando à Ata de Registro de Preços do Pregão nº 00003/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 160173, atendem perfeitamente às necessidades do setor requisitante nesta Organização Militar.

7.3 Da Logística

O fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, opta pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, nos termos das obrigações assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

7.4 Da Adequação Jurídica

Existe viabilidade jurídica para a utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 00003/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 160173, na condição de UGNP, uma vez que se encontram atendidas as exigências do Art. 28, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, particularmente no que concerne à vantajosidade (caput do Art. 28), demonstrada pela Pesquisa de Preços realizada por esta OMV e expressa neste processo, havendo concordância da UGG para adesão à ARP (Art. 29), bem como aceitação do fornecimento por parte do fornecedor beneficiário da ata (§ 2º do Art. 86).

Destaque-se, por fim, a viabilidade jurídica no que pertine a existência de dotação orçamentária, atendendo assim, a exigência do Art. 40, da Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021.

8. DA ECONOMICIDADE

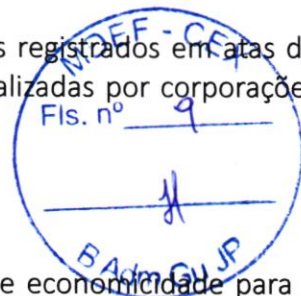
A utilização da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 00003/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 160173, por esta OM na condição de "Não Participante", traz ganho de economicidade na realização da despesa em apreço.

Isto se pode afirmar uma vez que a necessidade da aquisição será suprida de forma adequada, com a melhor qualidade e com o menor custo possível.

A Pesquisa de Preços realizada por esta OM, evidencia a vantajosidade na adesão à Ata de Registro de Preços, conforme análise crítica da equipe de precificação, bem como, ainda, como ficou demonstrado neste estudo quanto ao ganho de eficiência, haverá significativa redução do custo operacional para a execução do presente processo de aquisição.

A pesquisa de preço obedece o Acórdão 2637/2015-TCU/Plenário que discorre sobre "as estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cota de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados

em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), valores registrados em atas de SRP, avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes".



9. CONCLUSÃO

Por todo exposto, declara-se que há ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração Pública Federal na utilização da Ata de Registro de Preços (ARP), do Pregão nº 00003/2023, da Unidade Gestora Gerenciadora 160173, para as aquisições dos itens constantes da Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços, por esta Unidade Gestora na condição de "Não Participante" (UGNP).

GUILHERME SEIXAS NASCIMENTO – 1º Ten
Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 15º BI Mtz

Aprovo:

Em 26/04/24

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – CEL
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Aleksandro dos Santos Barros

TC INF 011479074-4

OD substituto

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS – ADESAO COMO UGNP AO PREGÃO Nº 00003/2023

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, da SEGES/ME ou o art. 5º da Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

1 OBJETO:

Abertura de Processo de Adesão como UGNP ao Pregão eletrônico SRP nº 00003/2023, cujo objeto é a Aquisição de Material para suprir as necessidades de gêneros do Setor de Aproveitamento do 15º BI Mtz.

2 PERÍODO:

Pesquisa realizada entre os dias 05 de abril a 08 de abril de 2024.

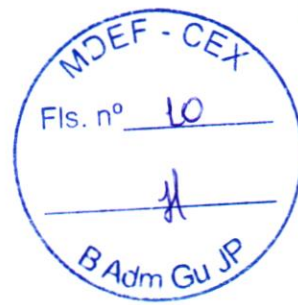
3 METODOLOGIA APLICADA:

() Média; () Mediana; (x) Menor Preço; () Outra _____.

4 FONTES DE PESQUISA:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME ou Instrução Normativa SEGES / ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

() I- Paineis de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);



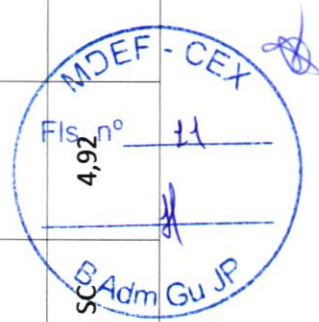
[Handwritten mark]

- () II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- (X) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- () IV - pesquisa com fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
- () V - Outros Critérios: _____ (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

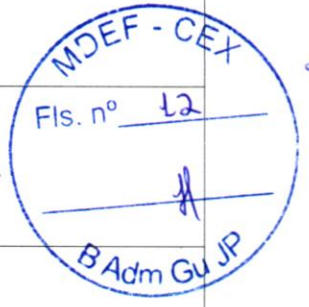
5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/MAT	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT(R\$)	PREÇO REF.
89	Farinha De Milho Característica Adicional: Transgênico , Grão: Amarelo , Ingrediente Adicional: Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Flocada	PCT 500G	459017	Sr1 Mercado LTDA – 46.997.689/0001-71- https://precodahora.ba.gov.br/produtos/ R R K COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 23.306.904/0001-45 - https://precodahora.ba.gov.br/produtos/ Mercadinho Fazenda Coutos Ltda - 16.325.235/0001-93 - https://precodahora.ba.gov.br/produtos/	06/04/2024	BA	1,79	1,65
					06/04/2024	BA	1,89	
					06/04/2024	BA	1,89	
				CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 95.760.153/0008-10 -	06/04/2024	SC	4,92	



110	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura, Tipo: Integral	UND 395G	19780	https://lojacentralidealimentos.com.br/index.php/catalog/product/view/id/672/s/leite-cond-tp-piracanjuba-395gr/?srsltid=AfmBOorAkGK4kVKcNW1lzy8zei4vBRLzoE53BMiXZcbdH6BgXZCFrwr8hwo Apoio Entrega - DEC Minas Distribuição e Logística S.A. - CNPJ: 07.399.636/0001-05- https://www.apoioentrega.com/leite-cond-cemil-395gtp/p?idsku=11411&srsltid=AfmBOoqd9L9ofwfcGewmA3PJVIFQykZisBRpSxA5bCllkUw85ShXWkD4fnY	06/04/2024	MG	4,79	4,65
121	Refrigerante Material: Água Gasosa/ Xarope, Sabor: Cola	Embalagem 2L	217784	Ob2 Atividades de Internet Ltda- 17.134.291/0001-03 https://www.essenciaibrasileira.com.br/produto/pepsi-refrigerante-garrafa-2-litros/ Supermercado Pilar LTDA / CNPJ: 65.212.607/0001-80 https://www.supermercadopilar.com.br/produtos/detalhe/9781/refblack-cola-exceto-gelado-l	06/04/2024	SP	5,90	4,25
				Supermercado Pilar LTDA / CNPJ: 65.212.607/0001-80 https://www.supermercadopilar.com.br/produtos/detalhe/9781/refblack-cola-exceto-gelado-l	06/04/2024	MG	5,25	



2

123	Refrigerante Material: Água Gasosa Xarope, Sabor: Guaraná	Embalagem 2L	217785	MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA 01.874.166/0026-85 - https://badotti.com.br/produtos/5297676/r efrigerante-fruki-cola-2l? srsltid=AfmBOorRJDURpfubPuSOvrF2wTQd6 MxHL1YrrPZLOrRWwSN59StH4QFuld0 49.166.918 JHONATAS JOSEPH PAULINO - 49.166.918/0001-02 https://www.magazineluiza.com.br/refrigera nte-kuat-2-litros/p/gd5gej1eb2/me/refg/? seller_id=pontodolanchesjp&srsltid=AfmBOo oyexw1B3t5imMQoss8pOTDgSiQKixTmzt6yp 5CnyQkfwuhugfwKiM GIOVANNA SOARES CATANDUVA LTDA - 04.031.349/0001-41 https://www.avancibrasil.com.br/refrigerant e-devito-guarana-2l? utm_source=Site&utm_medium=GoogleSho pping&utm_campaign=GooglePMax COMPANHIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA- 93.015.006/0012-76 https:// www.zaffari.com.br/refrigerante-	06/04/2024	SC	5,29	4,25
					06/04/2024	PB	4,89	5,23
					06/04/2024	SP		

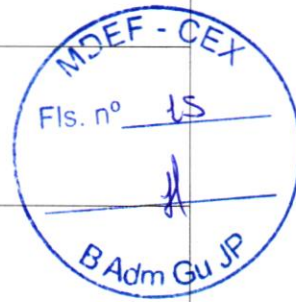


[Handwritten mark]

129	Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog	KG	447720	charrua-guarana-2-litros-1010798/p?idsku=1010798&srsltid=AfmBOorW7440Lou7ohu5P3fyidhFk463EHqN61ICAfa4h1q_5JBfq0xEis	DEC Minas Distribuição e Logística S.A. - 07.399.636/0001-05 https://www.apoioentrega.com/84610-salsicha-rezende-hotdog-1kg/p? idsku=125782&srsltid=AfmBOoo8Wm0We6a4OrSnbZC-8lyQ24kcAYltcT106nmSjxSwtzSUIBxqPg	06/04/2024	MG	8,39	6,70
				IRMAOS BRETAS , FILHOS E CIA LTDA - 24.444.127/0006-72 https://www.bretas.com.br/salsicha-hotdog-boua-congelada/p? idsku=21180&srsltid=AfmBOootS_V_t3dgzJvKH28B-BjUXIHSIBDbA6nDIV2QnNwuQ4xwybKVgo	06/04/2024	MG	11,90		
				Copyright Camaquã Distribuidora - 07061124000126 https://loja.camaquadistribuidora.com.br/pr-odutos/salsicha-minu-hot-dog-1-kg/?	06/04/2024	RS	10,99		



169	Amido Base: De Milho	PCT 500G	459077	variant=797308331&pf=mc&srsItid=AfmBOo oHQ49ejTRWbt- tATGm3ncu9mwEDz4Z5A443CCNbJeH2IQo4 ak-VM4	06/04/2024	SP	6,49	6,25
				Cencosud Brasil Comercial SA. CNPJ sob n° 39.346.861/0350-38 https://www.bretas.com.br/amido-de-milho- bretas-500g/p? idsku=4603&srsItid=AfmBOoovbVL2oIm1Fcp 1-IBN4C5k_BCfd- OZ29fKDjIfUlgYWifzDObyjk4				
				Savegnago Supermercados Ltda- 71.322.150/0039-32 https://www.savegnago.com.br/amido-de- milho-500g-siamar/p? idsku=38365&utm_source=shopping&utm_ medium=organic&utm_campaign=googlesho ppinglisting_mercearia_ingredientes_e_sobr emesas_mistura_para_bolos_E_sorv&utm_t erm=149271&srsItid=AfmBOoq1JiAZ1y4eiFD ZgHgvggTFNXDV4gcd3KaHZgNmdGUTliAZdZ J4eE	06/04/2024	SP	6,45	



8

				MASTER ATS SUPERMERCADOS LTDA 01.874.166/0026-85 https://badotti.com.br/produtos/5323635/amido-milho-apti-500g?srsId=AfmBOoooSLVlwMzG3VHZrr7qsrQXcdzPz8Qr2sKILCSaB6XSoZU1OG6dfXE	06/04/2024	SC	6,79
--	--	--	--	---	------------	----	------

* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 03 (três) preços obtidos através do sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

João Pessoa/PB, 24 de abril de 2024.

Rafaela dos S. SANT'ANNA
 RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3º SGT

Responsável pela pesquisa de preços





ADESÃO COMO UGNP NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
NUP: 64092.001991/2024-24

ANÁLISE CRÍTICA DA PESQUISA DE PREÇOS

A precificação foi elaborada por este militar, após designação do Fiscal Administrativo do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido utilizado a pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em sítios disponíveis no Portal nacional de Contratações Públicas- PNCP (inciso I), contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. Em consequência, foi utilizada a pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, visando viabilizar a realização da contratação.

A cesta de preços utilizada para determinação dos valores de referência para a adesão como órgão não participante foi composta por pesquisa elaborada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado.

Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressalte-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do dia 06 de abril de 2024.

A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi o menor preço, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/21.

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade.

Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II.

Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para a Dispensa Eletrônica.

João Pessoa, PB, 24 de abril de 2024.

Rafaela dos S. Sant'Anna

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3º SGT

Responsável pela pesquisa de preços

Tempero Apresentação: Pó, Aplicação: Ave E Peixe - KG

Configuração 4 - MAPA C Aprovisionamento SIASGnet-ATA Portal Nacional Compras.g Farinha De

Preço da X 60%

Outros favoritos

PRECODAHORA

Por exemplo, DIGITE CAFÉ, ARROZ OU O CÓDIGO DE BARRAS

https://precodahora.ba.gov.br/produtos/ Login

SPED - Sistema de Pro... Geting Started Página inicial SisBol SPED - Sistema de Pro... Login

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

FARINHA MILHO MARATA FLOCADA 500G

R\$ 1,79

Código de barras: 7898932428035

há 1 dia(s), 20 hora(s), 19 minuto(s) e 23 segundo(s)

SRA MERCADO LTDA

RUA MELLO MORAES FILHO 555 FAZENDA GRANDE DO RETIRO 40362006, SALVADOR

4,96 Km

7899141568

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

FARINHA MILHO FLOCADA MARATA 500G

R\$ 1,89

Código de barras: 7898932428035

há 3 hora(s), 35 minuto(s) e 21 segundo(s)

FORT COMERCIAL DE ALIMENTOS

RUA N SRA DO CARMO 38 SETE DE ABRIL 41386040, SALVADOR

30,92 Km

ROTA HISTÓRICO MELHOR HORA

FARINHA DE MILHO FLOCADA VITAMILHO 500G

R\$ 1,89

Código de barras: 7898932428035

há 3 hora(s), 50 minuto(s) e 32 segundo(s)

MERCADINHO FAZENDA COUTOS

RUA EIXO 23 FAZ COUTOS 3 ETAPA 23 FAZENDA COUTOS 40731475, SALVADOR

14,63 Km

733275848

Pesquisar

30°C Pred. ensolarado 14:54 06/Jul/2024



RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz

Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura, Tipo: Integral

Configuração 4 - MAPA C Pregão 09/2 Solicitação 4 - MAPA C Aprovisionamento SIASGnet-ATA-SI Portal Nacional Compras.gov.br Leite Condensado

Getting Started Página inicial SisBot SPED - Sistema de Pro... Login

Pão de Açúcar

Busque usando vírgula, ex.: cerveja, azeite, leite,iogurte, vinho

Ver todas categorias Ofertas Vinhos Cerveja Saudável Hortifruti Meu Desconto Entrar Meus Favoritos

Cód.: 6068846

Leite Condensado Qualidade Caixa 395g

Vendido e entregue por Pão de Açúcar

Detalhes do produto

R\$ 6,69

Preço por 500g - R\$ 8,46

COMPRAR

Calcular o frete e prazo: R\$8040-000 OK

Entrega Frete A partir de

Clique e Retire Sujeito a disponibilidade de Grátis Seg a Sáb das 08h as 20h

30°C Pried ensolarado 15:32 06/04/2024

Pesquisar

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz



Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura, Tipo: Integral

Configurações Solicitação Pregão 09/2 4 - MAPA C Aproximação SIASGnet-ATASE Portal Nacional Leite Condensado Compras.g... Leite Cor: X

Getting Started Página inicial SisBol SPED - Sistema de Pro... Login

https://www.apoientrega.com/leite-cond-cemil-395gtp/p?dsku=11411&srsltid=AfmBOoqd9L9ofwfcGewmA3P1VFQyK

CUPONS DE DESCONTO Ver todos →

Busque por um produto

Carinho 0 Login

Cashback Nosso Pay Exclusivas e-commerce Ofertas Folheto Super Ofertas

Home | Mercaria | Leites e Bebidas Lácteas

Leite Cond Cemil 395g-Tp
Cód.: 162640





unidade
R\$ 4,79

COMPRAR

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO
é o mais novo produto da cemil, que oferece um leite
ler mais

AVALIE ESTE PRODUTO

Pesquisar

15:24 06/04/2024 30°C Pred ensolarado

MDEF - CEX
Fls. nº 21
B Adm Gu JP

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproximamento- 15º BI Mtz

[illegible]

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz



Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola 2L

Configurações Solicitação Pedido 092 4 - MAPA C Aprovisionamento SIASGnet-ATAS Portal Nacional Compras Refrigerante

Getting Started Página Inicial SisBot SPED - Sistema de Pro... Login

https://www.supermercadoipilar.com.br/produtos/detalhe/978173rsalid=AtmBOorPxcOn7ZWDAwCP3pZnB7EwG0tpaEC0

Refrack X

Outros favoritos

DEPARTAMENTOS OFERTAS COLEÇÕES RECEITAS MAIS VENDIDOS

Bebidas Mercaria Hortifrut Congelados Frios e laticínios Carnes Bebidas Matinais e sobremesas Cereais e farináceos Biscoitos e chocolates Limpeza Perfumaria e higiene Animais Bazar e utilidades

Refrigerante

Refrack Cola Exceto Gelado -l

REFRBLACKCOLA 2LT

Clique aqui para ampliar

Compare:

Refrigerante Sprite La 220ml

Por apenas R\$ 2,49 un. R\$ 11,32/lt

COMPRAR

1

Refrigerante Coca-cola Zero Retornavel 2l

Por apenas R\$ 6,99 un. R\$ 3,50/lt

COMPRAR

1

Refrigerante Soda Limonada Antartica Lata

COMPRAR

Meu carrinho de compras

0 itens R\$ 0,00

Finalizar compra

Pesquisar

16:06 06/04/2024 30°C Pred ensolarado



RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz

Leo Madeiras

OFF 10x

PIC PIX OU
SEM JUROS

Confira

Finalize Agora sua Compra

Pepsi Refrigerante Garrafa 2 Litros

R\$5.90

Em até 6x de R\$0.98 sem juros

Mais formas de pagamento

A Pepsi Refrigerante Garrafa 2 Litros é uma bebida refrescante e saborosa, perfeita para compartilhar com amigos e família. Com sua embalagem prática de 2 litros, oferece mais quantidade para aproveitar por mais tempo. Seus principais benefícios incluem o sabor único da Pepsi, a refrescância e a versatilidade de poder ser consumida em diversas ocasiões.

★★★★★ (15 avaliações de clientes)

1

Comprar

Saiba Mais



RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz

Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor: Cola 2L



Leite, arroz, pão, vinho, frutas...

Entre | Cadastre-se



Bebidas água e refrigerantes > REFRIGERANTES

Refrigerante Fruki Cola 2l

R\$ 5,29



+ Add ao Carrinho

≡ Adicionar à lista

Pesquisar

30°C Pred enclaiado 16/04/2024



RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3°SGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15° BI Mtz

Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor:Guaraná 2L

Getting Started **BOURBON** **CORREDORES** Home Bebidas Refrigerantes Guaraná

Pesquise produtos ou marcas Favoritos Entrar

Rec X Refrig Comp Portal Na SiasGnet 4-M Preg Solic SisBot SPED - Sistema de Pro... Login

<https://www.zaffari.com.br/refrigerante-charrua-guarana-2-litros-1010798>

Refrigerante Charrua Guaraná 2 Litros

Cod: 1010798

★★★★★ 5 (1 avaliação)

R\$ 4,99

Adicionar
R\$ 2.50 / L

Compre com o seu cartão Zaffari ou Bourbon e acumule pontos

Alguma observação?

Pesquisar

16:23 05/04/2024 30°C Pred. ensolarado



RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aprovisionamento- 15º BI Mtz

Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor:Guaraná 2L

Avanci Brasil

Olá, o que está procurando hoje?

ATÉ 3X SEM JUROS
Todos os cartões de crédito!

5% DE DESCONTO
No boleto bancário ou PIX

Frete grátis
Confira as regras e regiões*

Central de atendimento

Olá, bem vindo(a)
Entre ou Cadastre-se

SITE SEGURO
Protegemos seus dados

Refrigerante Devito Guaraná 2L

Código: 1995G

Marca: Devito

R\$ 5,23

R\$ 4,97 via Pix

R\$ 4,97 via PIX com 5% de desconto
Economize até R\$ 0,26

1

COMPRAR

Disponibilidade: **Imediata**
Estoque: 100 unidades

Devito via WhatsApp

30°C Pred ensolarado

Pesquisar

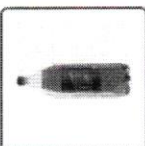
RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz

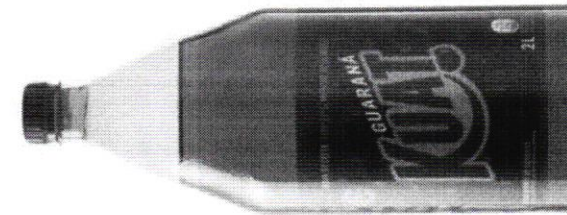


Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor:Guaraná 2L

Refrigerante kuat 2 litros

Código gd5gej1eb2 | Ver descrição completa | Kuat





★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **pontodolanchesjp**

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

R\$ 4,89 no Pix

Cartão de crédito
sem juros

COMPRAR AGORA

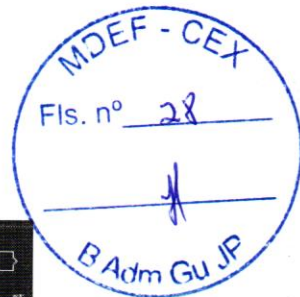
ADICIONAR À SACOLA

JOAO PESSOA, PB - 58040-000

Pesquisar

30°C Pred ensolarado 16:16 06/04/2024

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz



MDEF - CEX
Fls. nº 29
1
B Adm Gu JP

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz

Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog

Configurações Solicitação de Al. Pregão 09/2024 4 - MAPA COMP. Aprovisioname: SIASGnet-ATASRP - Salsicha Hot Dog SALSICHA MINU X

Getting Started Página inicial SisBol SPED - Sistema de Pro... Login

Camagüã Resfriadora

O que você está buscando?

Início Produtos Contato

PRETE GRÁTIS

SALSICHA MINU HOT DOG 1 KG

R\$10,99

Ver mais detalhes Frete grátis

COMPRAR

Minu Salsicha Hot Dog 1kg

ALTO EM SÓCIO

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção 100g (1 unidade)	
Energia	1000 kcal
Carboidrato	20g
Proteína	10g
Gordura	10g
Fibra	0g
Sódio	10g
Água	10g
Calcio	10g
Ferro	10g
Ácido Fólico	10g
Ácido Ascórbico	10g
Ácido Panthotâmico	10g
Ácido Nicotínico	10g
Ácido Salicílico	10g
Ácido Lipoico	10g
Ácido Glúcorico	10g
Ácido Málico	10g
Ácido Succínico	10g
Ácido Tartárico	10g
Ácido Oxálico	10g
Ácido Cítrico	10g
Ácido Acético	10g
Ácido Láctico	10g
Ácido Mítico	10g
Ácido Quínico	10g
Ácido Salicílico	10g
Ácido Lipoico	10g
Ácido Glúcorico	10g
Ácido Málico	10g
Ácido Succínico	10g
Ácido Tartárico	10g
Ácido Oxálico	10g
Ácido Cítrico	10g
Ácido Acético	10g
Ácido Láctico	10g
Ácido Mítico	10g
Ácido Quínico	10g

Meu carrinho Minha conta Atendimento

Outros favoritos

Pesquisar

30°C Pred ensoleado 16:54 06/04/2024



RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT

Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz

Embutido Tipo Preparação: Cozida , Estado De Conservação: Resfriado(A) , Tipo: Salsicha Hot Dog

Configuração: Solicitação de: Pregão 09/20: 4 - MAPA CO: SIASGnet-ATASRP Salsicha Hot Salsicha Hot Salsicha Hot

Getting Started: Página inicial: SSBol: SPED - Sistema de Pro... Login

Supermercados: Onde você está?

Atacarejo

Serviços

Clube Bretas

Bretas para você

Blog e Ofertas

Outros favoritos

Desquise aqui por produto e/ou marca...

Ofertas App

Malas

Salgadinhos

Praticidade

Bebidas

Cervejas

Biscoito

Chocolates

Frios e Laticínios

Home > Frios E Laticínios > Salsicha > Hot Dog > Salsicha Hot Dog Boua Congelada

1855225

Salsicha Hot Dog Boua Congelada

Condições de pagamento

R\$ 5,95 unidade* (Aprox. 500g)
R\$ 11,90/kg

Adicionar ao carrinho

16:49 30°C Pred ensolado 06/04/2024

Pesquisar

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz



Amido Base: De Milho

Amido Base: De Milho

1759608

Amido de Milho Bretas 500g

Condições de pagamento

R\$ 6,49

Adicionar ao carrinho

Valor e prazo de entrega

Buscar

Não sei meu CEP

Amido de Milho Bretas 500g

Home > Mercadoria > Alimento Infantil > Amido de Milho Bretas 500g

Ofertas App Malas Salgadinhos Praticidade Bebidas Cervejas Biscoito Chocolates Frios e Laticínios

Pesquisar

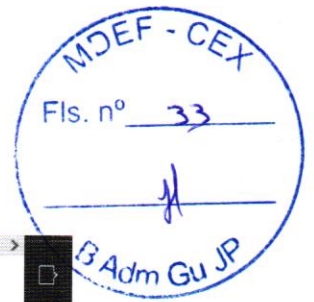
17:13 06/04/2024

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mtz



[illegible]

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aproveitamento- 15º BI Mz



Amido Base: De Milho

Configuração de M Solicitação de Prego 09/2014 4 - MAPA COI Aprovisionam SIASGnet-ATASRP Salsicha Hot Amido Base Badotti - A X

Getting Started Página inicial SSBol SPED - Sistema de Pro... Login

Outros favoritos



Leite, arroz, pão, vinho, frutas...

Entre | Cadastre-se

0

Mercearia > SAGU AMIDO E POLVILHO

Amido Milho Apti 500g

R\$ 6,79



+ Add ao Carrinho

Adicionar à lista

Pesquisar

30°C Pred ensolarado 1721 06/04/2014

MDEF - CEX
Fls. nº 34
M Gu JP

RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3ºSGT
Auxiliar do Aprovisionamento- 15º BI Mtz



> Solicitar adesão > Visualizar > Voltar

Nº Solicitação: 00003/2024

Unidade
Gerenciadora: 160173 - 31º BI MTZ

Número da
compra/ano: 00003/2023

Modalidade da
compra: 05 - Pregão

Situação: Aceita

Responsável: LAÉRCIO LECIO DE MEDEIROS - laerciomedeiros1977@gmail.com

Texto
Justificativa: Em face de não existir o material no pregão eletrônico desta UG, também não ser participante de nenhum outro certame e sendo objeto de uso necessário, a OM utilizou a presente licitação, cujo menor preço foi oferecido na licitação.

Anexo
Justificativa: Nome

Visualizar

Justificativa PE 03 2023 160173.pdf



Foi realizada
demonstração
de que os
valores
registrados
estão
compatíveis
com os valores
praticados
pelo mercado,
nos termos da
Lei
14.133/2021
(Art.23 e Art.
86, §2º, inc. II)?:

Sim

Anexo
Demonstração: Nome

Visualizar

Relatório da Pesquisa de Preço.pdf



Houve prévia
consulta e
aceitação do
fornecedor,
nos termos da
Lei
14.133/2021
(Art. 86, §2º,
inc. III)?:

Sim

Anexo
Aceitação: Nome

Visualizar

Termo de Aceite do Fornecedor.pdf



Data
aprovação
análise: 02/05/2024, 16:35





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)



TERMO DE CONTRATO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023
PROCESSO Nº 64092.003048/2024-56

CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA WILTON DA COSTA SANTOS.

A UNIÃO, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro – João Pessoa – PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA, Coronel, portador da cédula de identidade nº EB 020474494-0 MDef e CPF 051.579.237-32, nomeado pela Portaria nº485- C Ex, de 12 de maio de 2022, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa WILTON DA COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 09.319.988/0001-20, com sede na Rua São Miguel, 98 Centro, Cuité- PB, CEP 58.175-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor WILTON DA COSTA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 2415146 e CPF nº 034.109.024-73, tendo em vista o que consta no Processo nº 64092.003048/2024-56 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 00003/2023- 160173, mediante as cláusulas e as condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QNTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	Farinha De Milho Característica Adicional: Transgênico,Grão: Amarelo,Ingrediente Adicional:Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico , Tipo: Flocada	459017	PCT 500G	1000	1,65	1.650,00
110	Leite Condensado Ingrediente Básico: Leite In Natura ,Tipo: Integral	464014	UND 395G	700	4,65	3.255,00
121	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope ,	217784	Embalagem 2L	60	4,25	255,00

	Sabor: Cola					
123	Refrigerante Material: Água Gasosa/Xarope , Sabor:Guaraná	217785	Embalagem 2L	60	4,25	255,00
129	Embutido Tipo Prepara- ção: Cozida , Estado De Conservação: Res- friado(A) , Tipo: Salsi- cha Hot Dog	447720	KG	100	6,70	670,00
169	Amido Base: De Milho	459077	PCT 500G	100	6,25	625,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.993,00 (seis mil, novecentos e noventa e três reais)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

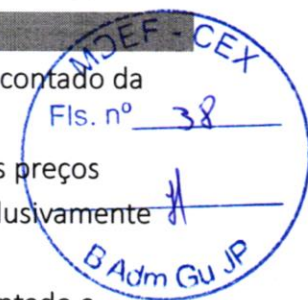


7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 08 de abril de 2024.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA- REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



Handwritten signature and initials in blue ink at the bottom right of the page.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



9. CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
(Termo de Contrato nº 14/2024- Pregão 4/2023, Base Administrativa de Guarnição de João Pessoa5/9)
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

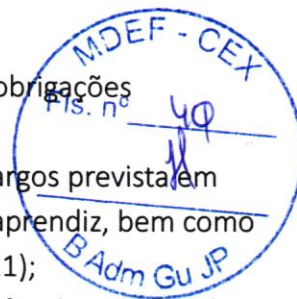
11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de



penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).



IV. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Two handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).



11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como, amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade: 1/160175

13.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000

13.1.3. Programa de Trabalho: 171397

13.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.30/04

13.1.5. Plano Interno: E6SUPLJA1QR

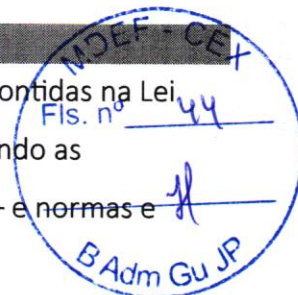
13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

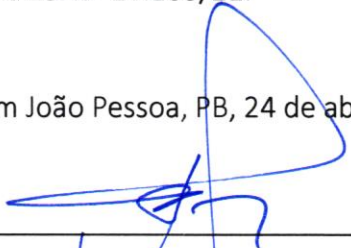
16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em João Pessoa/PB, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Quartel em João Pessoa, PB, 24 de abril de 2024.


FELIPE RIBEIRO DA SILVA- Cel

Responsável Legal da CONTRATANTE

Aleksandro dos Santos Barros

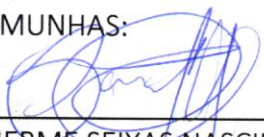
TC INF 011479074-4

OD substituto B adm Gu JP

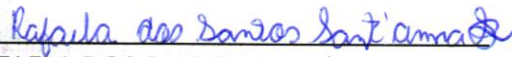
WILTON DA COSTA SANTOS
Responsável Legal da CONTRATADA



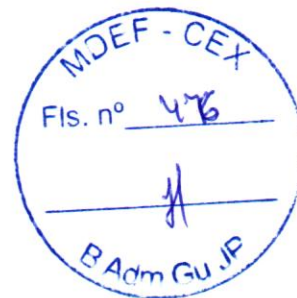
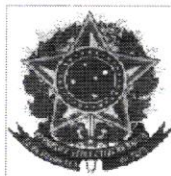
TESTEMUNHAS:



GUILHERME SEIXAS NASCIMENTO-1º TEN
IDT 0205008774



RAFAELA DOS SANTOS SANT'ANNA-3º SGT
IDT 0404196776



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
REGIMENTO VIDAL DE NEGREIROS
(8ª Cia Inf de SC/1870)

JUSTIFICATIVA DA COMPRA POR ADESÃO COMO UGNP
EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(NUP: 64092.003048/2024-56)

1. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o 15º BIMtz.

2. JUSTIFICATIVA:

Em face de existir o material no pregão eletrônico na qual esta UG não é participante (Pregão nº 00003/2023- UASG 160173), e sendo o objeto de uso necessário, a OM utilizou o pregão SRP referido cujo menor preço foi ofertado e registrado na Ata SRP.

A OM optou pela realização de pesquisa no sites de amplo domínio, com a finalidade de atestar a vantajosidade da aquisição, o que fica comprovado na análise do Relatório da Pesquisa de preços anexo ao processo.

O Paragrafo 2º, do artigo 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A vantajosidade da aquisição fica comprovada, em virtude de refletir a realidade de mercado. Utilizou-se o parâmetro do **menor preço**, pois o item está sendo adquirido com valor mais baixo, se comparado ao observado em sites de amplo domínio.

As quantidades solicitadas visam à atender a demanda do Setor de Aprovisionamento na confecção das refeições do 15º BI Mtz.

3. CONCLUSÃO:

Diante de todo exposto, este Ordenador de Despesas autoriza a aquisição por meio do **adesão como UGNP em ata de SRP**. A realização deste processo tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios que visa atender as necessidades do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado.

João Pessoa, PB, 24 de abril de 2024.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Cel

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

Aleksandro dos Santos Barros

IC INF 011479074-4

00 substituto B Adm Gu JP

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___

02/05/24 14:00

USUARIO: LAERCIO

DATA EMISSAO : 08Fev24 VALORIZACAO : 08Fev24 NUMERO : 2024NC402968

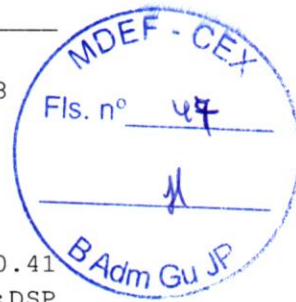
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160175 / 00001 - B ADM GU JP

OBSERVACAO

(007708-15° BI MTZ)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN24(OBS REGRAS BT30.41
0-01).R\$5,45.22D.04M.607H.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP109504,28;NEALIQ,00;DSP
N,00;TRNF,00;ADNT,00.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	254.392,22

LANCADO POR : 03070685102 - HYGOR LUIS

UG : 160504 08Fev24 15:45

F1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.319.988/0001-20 DUNS®: 940468969
Razão Social: WILTON DA COSTA SANTOS
Nome Fantasia: PRODUTOS E SERVICOS FARIAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	17/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/05/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/06/2024
Receita Municipal	Validade:	21/06/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/05/2024 16:42:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WILTON DA COSTA SANTOS**
CNPJ: **09.319.988/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 10/05/2024 09:52

Usuário: ***.554.204-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRACA OLAVO BILAC, S/N VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	295

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/05/2024	Global	64092.003048/2024-56	0,0000	5.547,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	58175-000
Endereço	UF	Telefone
SAO MIGUEL 98 CENTRO	PB	
Município	UF	Telefone
CUITE	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
179	PREGAO	28	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	28	-	I	-	

Descrição

(007708-15º BIMTZ) C SUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN24. 2024NC402968, DE 08/02/24 (160504 & COEX). PROC:PE 03/2023 - 160173 UGNP. TC:A DEFINIR. PRAZO ENTREGA:CONF EDITAL. REQ.:37-APROV-15º BIMTZ, 24/04/2024. FIND: AQS GENEROS ALIMENTICIOS

Local da Entrega

15 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AV .CRUZ DAS ARMAS, 281 - CRUZ DAS ARMAS - JOAO PESSOA -PB

Informação Complementar

16017305000032023 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2024 11:23:49	Alteração



Data e hora da consulta: 10/05/2024 09:52

Usuário: ***.554.204-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

5.547,50

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00089 - FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FLOCADA, APRESENTAÇÃO PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	1.650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2024	Inclusão	1.000,00000	1,6500	1.650,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00110 - LEITE CONDENSADO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO LEITE IN NATURA	2.092,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2024	Inclusão	450,00000	4,6500	2.092,50

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00121 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA	255,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2024	Inclusão	60,00000	4,2500	255,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00123 - REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ	255,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2024	Inclusão	60,00000	4,2500	255,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00129 - EMBUTIDO, TIPO SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO (A)	670,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2024	Inclusão	100,00000	6,7000	670,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00169 - AMIDO, BASE DE MILHO	625,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/05/2024	Inclusão	100,00000	6,2500	625,00

Assinaturas

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2024 11:23:49	Alteração



Data e hora da consulta: 10/05/2024 09:52

Usuário: ***.554.204-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Ordenador de Despesa

FELIPE RIBEIRO DA SILVA

***.579.237-**

06/05/2024 11:23:49

Responsável pela Nota de Empenho

ANDRÉ SANTOS DE JESUS

***.579.617-**

03/05/2024 09:59:34

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2024 11:23:49	Alteração